CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 067/2021

Instaurar Comissão Coordenadora para realização de Processo Seletivo Simplificado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para contratação de ADVOGADO, por tempo determinado, por necessidade temporária de excepcional interesse público, composta pelos seguintes membros:

Presidente	João Roberto dos Santos Lopes	Auxiliar Legislativo
Vice-Presidente	Vagner Rafael Vaz	Oficial Legislativo
Membro	Rovilson José Arantes	Contador
Membro	Marlon Bif	Oficial Legislativo
Membro	Fábio de Souza Silveira	Vereador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 10 de maio de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 067/2021

Instaurar Comissão Coordenadora para realização de Processo Seletivo Simplificado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,
R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021, para contratação de ADVOGADO, por tempo determinado, por necessidade temporária de excepcional interesse público, composta pelos seguintes membros:

Presidente	João Roberto dos Santos Lopes	Auxiliar Legislativo
Vice-Presidente	Vagner Rafael Vaz	Oficial Legislativo
Membro	Rovilson José Arantes	Contador
Membro	Marlon Bif	Oficial Legislativo
Membro	Fábio de Souza Silveira	Vereador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 10 de maio de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:1BD8605A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2021. Edição 2261a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/